DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO - 07

ATOS DO PODER EXECUTIVO

16 DE JULHO DE 2024

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO - GP/PMSM n.º 033/2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições conferidas pelos Arts. 61, inciso V c/c o art 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, ainda c/c a LC 01/1991; Lei 314/1991; LC 10/2006; Lei 531/2006; LC 15/2011; Lei 688/2013; LC 16/2013; Lei 890/2020; LC 23/2020 e LC 24/2020,

RESOLVE nomear Micael Josemberg Medeiros da Silva, para exercer o cargo de provimento efetivo de Motorista, com lotação junto à Secretaria Municipal de Educação, sob a égide do Regime Jurídico Único, face a aprovação no Concurso Público n.º 001/2021, devidamente homologado através do Decreto n.º 03/2022, de 18 de fevereiro de 2022, devendo o servidor receber a designação do titular da unidade administrativa com lotação aqui designada.

PUBLIQUE - SE. REGISTRE-SE.

São Mamede - PB, 16 de julho de 2024

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional